



Ministério Público



MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL

PROCURADOR -GERAL DE JUSTIÇA
SÉRGIO ROCHA CAVALCANTI JUCÁ

SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO-INSTITUCIONAL
WALBER JOSÉ VALENTE DE LIMA

SUBPROCURADOR GERAL JUDICIAL
ANTIÓGENES MARQUES DE LIRA

CORREGEDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
VICENTE FELIX CORREIA

OUIDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
AFRÂNIO ROBERTO PEREIRA DE QUEIROZ

COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA

ANTÔNIO ARECIPPO DE BARROS TEIXEIRA NETO

LUIZ BARBOSA CARNAÚBA

GERALDO MAGELA BARBOSA PIRAUÁ

SÉRGIO ROCHA CAVALCANTI JUCÁ

WALBER JOSÉ VALENTE DE LIMA

LEAN ANTÔNIO FERREIRA DE ARAÚJO

ANTIÓGENES MARQUES DE LIRA

DILMAR LOPES CAMERINO

DENNIS LIMA CALHEIROS

VICENTE FELIX CORREIA

JOSÉ ARTUR DE MELO

EDUARDO TAVARES MENDES

MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE

AFRÂNIO ROBERTO PEREIRA DE QUEIROZ

MARCOS BARROS MÉRO

VALTER JOSÉ DE OMENA ACIOLY

DENISE GUIMARÃES DE OLIVEIRA

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

SÉRGIO ROCHA CAVALCANTI JUCÁ - PRESIDENTE

VICENTE FELIX CORREIA

MARCOS BARROS MÉRO

WALBER JOSÉ VALENTE DE LIMA

DENISE GUIMARÃES DE OLIVEIRA

MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE

VALTER JOSÉ DE OMENA ACIOLY

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

SECRETÁRIO DO COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA

HUMBERTO PIMENTEL COSTA

SECRETÁRIO DO CONSELHO SUPERIOR

LUIZ DE ALBUQUERQUE MEDEIROS FILHO

DIRETOR DO 1º CAO

LUIZ DE ALBUQUERQUE MEDEIROS FILHO

DIRETOR DO 2º CAO

GERALDO MAGELA BARBOSA PIRAUÁ

DIRETOR DA ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

ALFREDO GASPARD DE MENDONÇA NETO

CHEFE DE GABINETE

ALMIR JOSÉ CRESCÊNCIO

DIRETOR GERAL

CARLOS EDUARDO ÁVILA CABRAL

DIRETOR DE APOIO ADMINISTRATIVO

IVAN DE HOLANDA MONTENEGRO

DIRETORA DE PROGRAMAÇÃO E ORÇAMENTO

JAMILLE MENDONÇA SETTON MASCARENHAS

DIRETOR DE CONTABILIDADE E FINANÇAS

ARTUR TAVARES DE CARVALHO BARROS

DIRETORA DE PESSOAL

DILMA ALVES DE QUEIROZ

DIRETOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

MARCEL DE CASTRO VASCONCELOS

CONSULTORA JURÍDICO-ADMINISTRATIVA

ELENISE DAUDT TENÓRIO DE SOUZA

DIRETORA DE COMUNICAÇÃO

JANAINA RIBEIRO SOARES

DIRETOR DA CONTROLADORIA INTERNA

MARCUS ROBSON NASCIMENTO COSTA

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, DR. SÉRGIO JUCÁ, DESPACHOU, NO DIA 21 DE JUNHO DO CORRENTE ANO, OS SEGUINTE PROCESSOS:

Proc: 828/2012.

Interessado: Procuradoria da República em Alagoas.

Assunto: Encaminhamento de documentos (PA nº 1.11.000.001249/2011-64).

Despacho: Expeça-se ofício solicitando as informações necessárias sobre o trâmite do inquérito policial objeto da requisição de fl. 18.

Proc: 3692/2011.

Interessado: Dra. Karla Padilha Rebelo Marques, Promotora de Justiça.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Em face da perda do objeto, determino o arquivamento do feito, obedecidas as cautelas de estilo.

Proc: 5448/2013.

Interessado: Dr. Jomar Amorim de Moraes, Promotor de Justiça.

Assunto: Requerimento de verba indenizatória.

Despacho: Em face do parecer da douta Consultoria Jurídica, lavrado às fls. 11/13, determino o arquivamento do feito, obedecidas as cautelas de estilo.

Proc: 6048/2013.

Interessado: Dr. Anderson Charles Silva Chaves, Promotor de Justiça.

Assunto: Requerimento de verba indenizatória.

Despacho: Em face do parecer da douta Consultoria Jurídica, lavrado às fls. 10/12, determino o arquivamento do feito, obedecidas as cautelas de estilo.

Proc: 6351/2013.

Interessado: Dra. Maria Cecília Pontes Carnaúba, Promotora de Justiça.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: À DG para informar.

Proc: 937/2013.

Interessado: Agência Nacional do Petróleo - ANP.

Assunto: Encaminhamento de documentos (cópia do processo ANP nº 48611.000411/2012-85).

Despacho: A iniciativa solicitada é atribuição do órgão de execução natural, que deve adotar as medidas legais cabíveis na hipótese ventilada. Remetam-se os autos à 2ª Promotoria de Justiça de Santana do Ipanema.

Proc: 5894/2013.

Interessado: Sindicato dos Trabalhadores em Seguridade Social (Saúde, Previdência, Assistência Social) e Trabalho no Estado de Alagoas - SINDPREV.

Assunto: Encaminhamento de informações.

Despacho: Solucionada a questão posta na inicial, determino o arquivamento do feito, obedecidas as cautelas de estilo.

Proc: 3432/2014.

Interessado: Dr. Humberto Pimentel Costa, Promotor de Justiça.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Em face das restrições orçamentárias, neste exercício, fiquem os autos sobrestados, até ulterior decisão.

Proc: 3742/2014.

Interessado: Sindicato dos Médicos do Estado de Alagoas - SINMED.

Assunto: Pedido de providências.

Despacho: Adotadas as medidas legais cabíveis, determino o arquivamento do feito, obedecidas as cautelas de estilo.

Proc: 808/2015.

Interessado: Núcleo de Inquéritos Policiais/1º CAO/MP.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Oficie-se à Secretaria de Estado do Gabinete Civil para os fins de direito.

Proc: 1218/2015.

Interessado: 2ª Promotoria de Justiça de Rio Largo.

Assunto: Pedido de providências.

Despacho: Em face das providências adotadas na esfera desta Procuradoria Geral de Justiça, determino o arquivamento do feito, obedecidas as cautelas de estilo.

Proc: 1672/2015.

Interessado: Asplage.

Assunto: Encaminhamento de documentos.

Despacho: Junte-se ao Proc. 4512/2014.

Proc: 3519/2015.

Interessado: Demétrius Ramos Santos Balbino, Técnico do Ministério Público.

Assunto: Requerimento de averbação de tempo de serviço.

Despacho: À douta Consultoria Jurídica para análise e parecer.

Proc: 5259/2015.

Interessado: 1ª Promotoria de Justiça de Coruripe.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Tendo em vista as providências adotadas na esfera desta Procuradoria Geral de Justiça, especialmente a edição da Portaria PGJ nº 1267, de 10 de dezembro de 2015, determino o arquivamento do feito, obedecidas as cautelas de estilo.

Proc: 487/2016.

Interessado: Juízo de Direito da Comarca de Viçosa.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: À douta Assessoria Técnica para análise e parecer.

Proc: 1684/2016.

Interessado: Procurador Geral de Justiça do Estado de Alagoas.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Publique-se a lista de antiguidade na forma de direito.

Proc: 1967/2016.

Interessado: Dr. Valter José de Omena Acioly, Procurador de Justiça.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: À douta Consultoria Jurídica para análise e parecer.

Proc: 2008/2016.

Interessado: Promotoria de Justiça de Taquarana.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Em face das providências adotadas na esfera desta Procuradoria Geral de Justiça, especialmente a edição da Portaria nº 486/2016, determino o arquivamento do feito, obedecidas as cautelas de estilo.

Proc: 2030/2016.

Interessado: 11ª Promotoria de Justiça de Arapiraca.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Em face das providências adotadas na esfera desta Procuradoria Geral de Justiça, especialmente a edição da Portaria nº 487/2016, determino o arquivamento do feito, obedecidas as cautelas de estilo.

Proc: 2134/2016.

Interessado: Alberto Vieira Lima.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: À Coordenação das Promotorias da Fazenda Estadual para as medidas cabíveis.

Proc: 2151/2016.

Interessado: Dra. Saete Adorno Ferreira, Promotora de Justiça.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: À douta Consultoria Jurídica para análise e parecer.

Proc: 2166/2016.

Interessado: Diretoria de Comunicação Social.

Assunto: Requerimento de autorização.

Despacho: Defiro, acolhendo o parecer da douta Consultoria Jurídica com a seguinte ementa: “Administrativo. Licitações e Contratos. Serviços de fornecimento de quatro (4) assinaturas de periódicos, sendo duas (2) do Jornal “Gazeta de Alagoas” e duas (2) do jornal “Tribuna Independente”, para atender às necessidades do prédio-sede do Ministério Público de Alagoas. Termo de Referência. Justificada a necessidade da aquisição. Cotações de preços no mercado. Aplicação do art.

24, inciso II, c/c art. 23, inciso II, alínea “a” da Lei nº 8.666/93. Possibilidade de contratação direta pelo menor preço, apresentado pela pessoa jurídica “OAM PUBLICIDADE, CONSULTORIA E ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS LTDA”, no valor total de R\$ 1.400,00 (um mil e quatrocentos reais). Existência de disponibilidade orçamentária e financeira para o atendimento da despesa. Pelo deferimento”. À DG para as medidas cabíveis.

Proc: 2190/2016.

Interessado: Controladoria Regional da União no Estado de Alagoas/Controladoria Geral da União.

Assunto: Encaminhamento de informações.

Despacho: À douta Assessoria Técnica para análise e parecer.

Proc: 2219/2016.

Interessado: 2ª Promotoria de Justiça de Coruripe.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Em face das providências adotadas na esfera desta Procuradoria Geral de Justiça, especialmente a edição da Portaria nº 483/2016, determino o arquivamento do feito, obedecidas as cautelas de estilo.

Proc: 2233/2016.

Interessado: Sigiloso.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Acolho o parecer da douta Assessoria Técnica, determinando a adoção das medidas sugeridas, obedecidas as cautelas de estilo.

Proc: 2252/2016.

Interessado: Controladoria Interna.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Junte-se ao Proc. 3249/2013.

Proc: 2383/2016.

Interessado: Rodrigo Araújo Campos.

Assunto: Requerimento de certidão.

Despacho: Defiro. À DP para as medidas cabíveis.

Proc: 2388/2016.

Interessado: GECOC.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Acolho o parecer da douta Assessoria Técnica, determinando a adoção das medidas sugeridas, obedecidas as cautelas de estilo.

Proc: 2390/2016.

Interessado: Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Acolho o parecer da douta Assessoria Técnica, determinando a remessa dos autos à Promotoria de Justiça de São José da Laje. Cientifique-se o interessado.

Proc: 2392/2016.

Interessado: 2ª Promotoria de Justiça de Coruripe.

Assunto: Encaminhamento de informações.

Despacho: Junte-se ao Proc. 5074/2015. Em seguida, à Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público, obedecidas as cautelas de estilo.

Proc: 2418/2016.

Interessado: 2ª Promotoria de Justiça de Rio Largo.

Assunto: Encaminhamento de documentos.

Despacho: Acolho o parecer da douta Assessoria Técnica, determinando a remessa dos autos à 4ª Promotoria de Justiça de Rio Largo, obedecidas as cautelas de estilo.

Proc: 2427/2016.

Interessado: Promotoria de Justiça de Pão de Açúcar.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Junte-se ao proc. 759/2014. Em seguida, oficie-se como requerido.

Proc: 2448/2016.

Interessado: Dr. Jomar Amorim de Moraes, Promotor de Justiça.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Defiro, acolhendo o parecer da douta Consultoria Jurídica com a seguinte ementa: “Administrativo. Remuneração. Pedido de verba indenizatória. Mutirão Judicial. Projeto “Justiça Itinerante”, na “Casa de Direitos” desta Capital. Ato Normativo PGJ nº 09/2012. O direito ao recebimento da verba indenizatória por participação em mutirão ou plantão, deve ser reconhecido quando existir ato convocatório de designação específica, bem como comprovação do efetivo exercício da atividade suplementar. Designação pessoal e efetivo exercício das atribuições Institucionais. Existência. Pelo deferimento, sugerindo notificação da parte interessada e ulterior arquivamento dos autos”. À DP para as medidas cabíveis.

Proc: 2467/2016.

Interessado: Dr. Maurício Amaral Wanderley, Promotor de Justiça.

Assunto: Requerimento de diárias.

Despacho: Defere-se à vista da informação da DCF anexa. Lavre-se a portaria respectiva. Em seguida, archive-se.

Proc: 2470/2016.

Interessado: Procuradoria da República em Alagoas.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Acolho o parecer da douta Assessoria Técnica, determinando a remessa dos autos à 25ª Promotoria de Justiça da Capital, obedecidas as cautelas de estilo.

Proc: 2477/2016.

Interessado: Dr. Cláudio José Moreira Teles, Promotor de Justiça.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: À douta Consultoria Jurídica para análise e parecer.

Proc: 2488/2016.

Interessado: Procuradoria da República em Alagoas.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Acolho o parecer da douta Assessoria Técnica, determinando a remessa dos autos à 13ª Promotoria de Justiça da Capital, obedecidas as cautelas de estilo.

Proc: 2495/2016.

Interessado: Polícia Federal/Superintendência Regional de Alagoas.

Assunto: Encaminhamento de informações.

Despacho: Acolho o parecer da douta Assessoria Técnica, determinando a remessa dos autos à 65ª Promotoria de Justiça da Capital, obedecidas as cautelas de estilo.

Proc: 2502/2015.

Interessado: Polícia Militar do Estado de Alagoas.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Remeta-se cópia à 62ª Promotoria de Justiça da Capital para informar.

Proc: 2507/2016.

Interessado: José Jailson Nunes de Macedo, Técnico do Ministério Público.

Assunto: Requerimento de promoção.

Despacho: Acolho o parecer da douta Consultoria Jurídica com a seguinte ementa: "Administrativo. Servidor Público. Mobilidade Funcional. Pedido de Promoção. Direito concedido para servidor estável. Presentes os requisitos necessários para sua implementação: 36 (trinta e seis) meses de exercício no cargo na última referência da classe que se encontra, aprovação na avaliação especial de desempenho, aproveitamento em curso de qualificação profissional, assiduidade e inexistência de anotação acerca de punição por crime contra a administração pública, ilícito administrativo ou disciplinar. Pelo deferimento da promoção - Símbolo PGJ-B - da classe C - referência IV, para a classe B- referência I, com efeitos jurídicos, ressalvada a hipótese do art. 3 da Lei nº 6.774 de 23 de novembro de 2006, à data da implementação dos requisitos inerentes ao direito de mobilidade funcional; sugerindo a evolução dos autos às Diretoria de Pessoal, de Programação e Orçamento e de Contabilidade e Finanças desta PGJ, para as providências cabíveis". Defiro o pedido, observando-se, quanto aos efeitos financeiros, a norma imperativa prevista no art. 3º da Lei nº 6.774, de 23 de novembro de 2006.

Proc: 2514/2016.

Interessado: Secretaria de Estado da Defesa Social e Ressocialização.

Assunto: Encaminhamento de informações.

Despacho: Junte-se ao Proc. 2098/2016.

Proc: 2522/2016.

Interessado: Dr. Márcio Roberto Tenório de Albuquerque, Procurador de Justiça.

Assunto: Requerimento de adiamento de férias do servidor Gerson Justino dos Santos.

Despacho: Defiro o pedido. À DP para as providências cabíveis. Após, archive-se.

Proc: 2531/2016.

Interessado: Maria José Izidio do Nascimento.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: À douta Assessoria Técnica para análise e parecer.

Proc: 2532/2016.

Interessado: Promotoria de Justiça Coletiva Especializada de Fundações.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: À DP para as anotações de estilo.

Proc: 2534/2016.

Interessado: Promotoria de Justiça de Junqueiro.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Adotadas as medidas cabíveis, determino o arquivamento do feito, obedecidas as cautelas de estilo.

Proc: 2541/2016.

Interessado: Diretoria de Tecnologia da Informação.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: À DG, na forma do art. 9º, inciso V, da Instrução Normativa PGJ nº 001/2014.

Proc: 2542/2016.

Interessado: Divisão Especial de Investigação e Capturas - DEIC.

Assunto: Encaminhamento de informações.

Despacho: Junte-se ao Proc. 567/2016.

Proc: 2547/2016.

Interessado: Sindicato dos Educadores de Atalaia - SEATA.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: À douta Assessoria Técnica para análise e parecer.

Proc: 2567/2016.

Interessado: Conselho de Controle de Atividades Financeiras - COAF/MF.

Assunto: Encaminhamento de documentos (RIF nº 21285).

Despacho: À douta Assessoria Técnica para análise e parecer.

Proc: 2568/2016.

Interessado: Procuradoria da República no Estado de Alagoas.

Assunto: Encaminhamento de documentos (Manifestação nº 20160062821).

Despacho: À douta Assessoria Técnica para análise e parecer.

Proc: 2569/2016.

Interessado: 38ª Promotoria de Justiça da Capital.

Assunto: Encaminhamento de documentos.

Despacho: Remeta-se cópia dos autos à Corregedoria Geral do Ministério Público.

Gabinete do Procurador-Geral de Justiça, em Maceió, 21 de junho de 2016.

Andressa Loureiro de Mendonça Alves
Assessora Técnica
Gabinete do Procurador-Geral de Justiça

Protocolo 247056

PORTARIA Nº 525, DE 21 DE JUNHO DE 2016

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Proc. 2467/2016, RESOLVE conceder em favor do Dr. MAURÍCIO AMARAL WANDERLEY, 7º Promotor de Justiça de Arapiraca, de 3ª entrância, portador do CPF nº 178.787.724-87, matrícula nº 69166, 3 (três) meias diárias, no valor unitário de R\$ 249,31 (duzentos e quarenta e nove reais e trinta e um centavos), perfazendo um total de R\$ 747,93 (setecentos e quarenta e sete reais e noventa e três centavos), em face do seu deslocamento à cidade de Anadia, nos dias 7, 14 e 28 de abril do corrente ano, para desempenhar suas funções institucionais na Promotoria de Justiça de Anadia, em razão da designação contida na Portaria PGJ nº 350, de 14 de abril de 2014, correndo a despesa por conta da dotação orçamentária inclusa no Programa de Trabalho 03.122.0003.2107.0000 - Manutenção das Atividades do Ministério Público, Natureza de despesa: 339014 - Diária, pessoal civil. Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SÉRGIO JUCÁ
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 526, DE 21 DE JUNHO DE 2016

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, e em razão da decisão exarada nos autos do processo PGJ nº 2507/2016, RESOLVE deferir a promoção do servidor efetivo JOSÉ JAILSON NUNES DE MACEDO, Técnico do Ministério Público, Símbolo PGJ-B, da Classe C, referência IV, para a classe B, referência I. Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SÉRGIO JUCÁ
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA N° 527, DE 21 DE JUNHO DE 2016

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, RESOLVE designar o Dr. CARLOS DAVI LOPES CORREIA LIMA, 1º Promotor de Justiça de União dos Palmares, de 2ª entrância, para, sem prejuízo de suas atuais funções, responder pela 2ª Promotoria de Justiça de União dos Palmares, de igual entrância, até ulterior deliberação.
Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SÉRGIO JUCÁ
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA N° 528, DE 21 DE JUNHO DE 2016

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, RESOLVE designar o Dr. ANTONIO LUIS VILAS BOAS, 3º Promotor de Justiça de União dos Palmares, de 2ª entrância, para responder, com prejuízo de suas atuais funções, pela 48ª Promotoria de Justiça da Capital, até ulterior deliberação.
Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SÉRGIO JUCÁ
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA N° 529, DE 21 DE JUNHO DE 2016

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, RESOLVE designar o Dr. VINÍCIUS FERREIRA CALHEIROS ALVES, Promotor de Justiça de Satuba, de 1ª entrância, para responder, sem prejuízo de suas atuais funções, pela 3ª Promotoria de Justiça de União dos Palmares, de 2ª entrância, até ulterior deliberação.
Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SÉRGIO JUCÁ
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA N° 530, DE 21 DE JUNHO DE 2016

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, RESOLVE designar a Dra. MARGARIDA MARIA COUTO MONTE, 34ª Promotora de Justiça da Capital, para, sem prejuízo de suas atuais funções, responder, conjunta ou separadamente, pela 30ª Promotoria de Justiça da Capital, até ulterior deliberação.
Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SÉRGIO JUCÁ
Procurador-Geral de Justiça

Protocolo 247053

>>>>> PROTOCOLO GERAL <<<<<<

AO(S) '17' DIA(S) DO MÊS DE JUNHO O FUNCIONÁRIO COMPETENTE DESTE SETOR DE PROTOCOLO, PROMOVEU A DEVOLUÇÃO AO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, ATÉ AS DEZESSEIS E TRINTA, DOS SEGUINTE PROCESSOS ABAIXO RELACIONADO(S):

1ª CÂMARA CÍVEL

0801732-93.2016.8.02.0000
AGRAVO DE INSTRUMENTO
CAPITAL
AGRATE :
COMPANHIA DE SANEAMENTO DE ALAGOAS-CASAL
AGRADO :
MANOEL FELINO TENORIO BISNETO
Entrada :07/06/2016 Retirada :07/06/2016
Devolução :17/06/2016 Saidap/ TJ 17/06/2016

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)

Data: 07/06/2016
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
DENISE GUIMARAES DE OLIVEIRA

1ª CÂMARA CÍVEL

0802979-80.2014.8.02.0000
AGRAVO DE INSTRUMENTO
ARAPIRACA
AGRATE :
MUNICIPIO DE ARAPIRACA
AGRADO :
MARIA SELMA DO CARMO SANTOS POWELL
Entrada :16/06/2016 Retirada :16/06/2016
Devolução :17/06/2016 Saidap/ TJ 17/06/2016

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)

Data: 16/06/2016
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
WALBER JOSE VALENTE DE LIMA

1ª CÂMARA CÍVEL

0708404-77.2014.8.02.0001
APELAÇÃO CIVEL
CAPITAL
APETE :
ESTADO DE ALAGOAS
APEDO :
ALUIZIO BARBOSA NASCIMENTO
Entrada :14/06/2016 Retirada :15/06/2016
Devolução :17/06/2016 Saidap/ TJ 17/06/2016

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)

Data: 14/06/2016
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
DENISE GUIMARAES DE OLIVEIRA

1ª CÂMARA CÍVEL

0029048-87.2011.8.02.0001
APELAÇÃO CIVEL
CAPITAL
APETE :
ESTADO DE ALAGOAS
APEDO :
ROBERTO VIEIRA DA SILVA
Entrada :14/06/2016 Retirada :15/06/2016
Devolução :17/06/2016 Saidap/ TJ 17/06/2016

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)

Data: 14/06/2016
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
WALBER JOSE VALENTE DE LIMA

2ª CÂMARA CÍVEL

0804620-69.2015.8.02.0000
AGRAVO DE INSTRUMENTO
PENEDO
AGRATE :
MUNICIPIO DE PENEDO
AGRADO :
RESTAURANTE E LANCHONETE DO JUNIOR
Entrada :14/06/2016 Retirada :15/06/2016
Devolução :17/06/2016 Saidap/ TJ 17/06/2016

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)

Data: 14/06/2016
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
DENNIS LIMA CALHEIROS

2ª CÂMARA CÍVEL

0801326-72.2016.8.02.0000
AGRAVO DE INSTRUMENTO
UNIAO DOS PALMARES
AGRATE :
JB LOCAÇÃO DE VEICULOS LTDA
AGRADO :
FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA
EDUCAÇÃO - FNDE E OUTROS
Entrada :14/06/2016 Retirada :15/06/2016
Devolução :17/06/2016 Saidap/ TJ 17/06/2016

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)

Data: 14/06/2016
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
DENNIS LIMA CALHEIROS

3ª CAMARA CIVEL

0803367-80.2014.8.02.0000
AGRAVO DE INSTRUMENTO
CAPITAL
AGRATE :
ESTADO DE ALAGOAS
AGRADO :
MINISTERIO PUBLICO
Entrada :16/06/2016 Retirada :17/06/2016
Devolução :17/06/2016 Saidap/ TJ 17/06/2016

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)

Data: 16/06/2016
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
VALTER JOSE OMENA ACIOLI

3ª CAMARA CIVEL

0709062-04.2014.8.02.0001
APELAÇÃO CIVEL
CAPITAL
APETE :
ISABEL MUNIZ BECHARA
APEDO :
ESTADO DE ALAGOAS
Entrada :14/06/2016 Retirada :15/06/2016
Devolução :17/06/2016 Saidap/ TJ 17/06/2016

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)

Data: 14/06/2016
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
DENNIS LIMA CALHEIROS

CÂMARA CRIMINAL

0000549-85.2007.8.02.0049
APELAÇÃO CRIMINAL
PENEDO
APETE :
ANTONIO TELES DOS SANTOS
APEDO :
MINISTERIO PUBLICO
Entrada :24/05/2016 Retirada :24/05/2016
Devolução :17/06/2016 Saidap/ TJ 17/06/2016

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)

Data: 24/05/2016
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
ANTONIO ARECIPPO DE BARROS TEXEIRA NETO

CÂMARA CRIMINAL

0700380-55.2015.8.02.0056
APELAÇÃO CRIMINAL
UNIAO DOS PALMARES
APETE :
ALISSON LOPES CORDEIRO
APEDO :
MINISTERIO PUBLICO
Entrada :24/05/2016 Retirada :24/05/2016
Devolução :17/06/2016 Saidap/ TJ 17/06/2016

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)

Data: 24/05/2016
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
ANTONIO ARECIPPO DE BARROS TEXEIRA NETO

CÂMARA CRIMINAL-HC

0802012-64.2016.8.02.0000
HABEAS CORPUS - CÂMARA CRIMINAL
COLONIA LEOPOLDINA
PACIENTE :
DARLAN HENRIQUE MONTEIRO
:
Entrada :15/06/2016 Retirada :15/06/2016
Devolução :17/06/2016 Saidap/ TJ 17/06/2016

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)

Data: 15/06/2016
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
GERALDO MAGELA BARBOSA PIRAUÁ

CÂMARA CRIMINAL-HC

0802080-14.2016.8.02.0000
HABEAS CORPUS - CÂMARA CRIMINAL
CAPITAL
PACIENTE :
JOSE DOS SANTOS
:
Entrada :15/06/2016 Retirada :15/06/2016
Devolução :17/06/2016 Saidap/ TJ 17/06/2016

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)

Data: 15/06/2016
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
GERALDO MAGELA BARBOSA PIRAUÁ

CÂMARA CRIMINAL-HC

0802022-11.2016.8.02.0000
HABEAS CORPUS - CÂMARA CRIMINAL
VICOSA
PACIENTE :
DAYLISSON DE JESUS
:
Entrada :15/06/2016 Retirada :15/06/2016
Devolução :17/06/2016 Saidap/ TJ 17/06/2016

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)

Data: 15/06/2016
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
GERALDO MAGELA BARBOSA PIRAUÁ

CÂMARA CRIMINAL-HC

0801861-98.2016.8.02.0000
HABEAS CORPUS - CÂMARA CRIMINAL
RIO LARGO
PACIENTE :
GEAN OLIVEIRA DOS SANTOS
:
Entrada :16/06/2016 Retirada :16/06/2016
Devolução :17/06/2016 Saidap/ TJ 17/06/2016

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 16/06/2016
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
GERALDO MAGELA BARBOSA PIRAUÁ

CÂMARA CRIMINAL-HC

0801983-14.2016.8.02.0000
HABEAS CORPUS - CÂMARA CRIMINAL
JOAQUIM GOMES
PACIENTE :
JOSE SEBASTIAO DA SILVA
:
Entrada :16/06/2016 Retirada :17/06/2016
Devolução :17/06/2016 Saidap/ TJ 17/06/2016

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 16/06/2016
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
LUIZ BARBOSA CARNAUBA

CÂMARA CRIMINAL-HC

0802088-88.2016.8.02.0000
HABEAS CORPUS - CÂMARA CRIMINAL
CAPITAL
PACIENTE :
JEFFERSON THYAGO VIANA LEITE
:
Entrada :16/06/2016 Retirada :16/06/2016
Devolução :17/06/2016 Saidap/ TJ 17/06/2016

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 16/06/2016
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
GERALDO MAGELA BARBOSA PIRAUÁ

CÂMARA CRIMINAL-HC

0802017-86.2016.8.02.0000
HABEAS CORPUS - CÂMARA CRIMINAL
SAO MIGUEL DOS CAMPOS
PACIENTE :
RAELA SEZARIO DE OLIVEIRA
:
Entrada :17/06/2016 Retirada :17/06/2016
Devolução :17/06/2016 Saidap/ TJ 17/06/2016

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 17/06/2016
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
LUIZ BARBOSA CARNAUBA

SEÇÃO ESPECIALIZADA CÍVEL

0800044-96.2016.8.02.0000
MANDADO DE SEGURANÇA (SEC)
BATALHA
IMPETE :
MINISTERIO PUBLICO
IMPEDO :
MUNICIPIO DE BATALHA
Entrada :08/06/2016 Retirada :08/06/2016
Devolução :17/06/2016 Saidap/ TJ 17/06/2016

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 08/06/2016
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
DENISE GUIMARAES DE OLIVEIRA

TRIBUNAL PLENO CÍVEL

0801072-02.2016.8.02.0000
MANDADO DE SEGURANÇA (TPC)
CAPITAL
IMPTE :
RUBENS VILAR DE CARVALHO
IMPEDO :
PRESEIDENTE DA MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA DO ESTADO DE ALAGOAS
Entrada :03/06/2016 Retirada :03/06/2016
Devolução :17/06/2016 Saidap/ TJ 17/06/2016

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 03/06/2016
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
ANTIOGENES MARQUES DE LIRA

TRIBUNAL PLENO CÍVEL

0002466-54.2012.8.02.0053
RECURSO ESPECIAL EM APELAÇÃO
SAO MIGUEL DOS CAMPOS
RECORRENTE:
JULIA MARIA DOS SANTOS
RECORRIDO :
MUNICIPIO DE SAO MIGUEL DOS CAMPOS/AL
Entrada :10/06/2016 Retirada :10/06/2016
Devolução :17/06/2016 Saidap/ TJ 17/06/2016

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 10/06/2016
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
ANTIOGENES MARQUES DE LIRA

TRIBUNAL PLENO CRIMINAL

0001565-14.2011.8.02.0056
RECURSO ESPECIAL EM APELAÇÃO
UNIAO DOS PALMARES
RECORRENTE:
WILSON ROBERTO PACHECO
RECORRIDO :
MINISTERIO PUBLICO
Entrada :14/06/2016 Retirada :14/06/2016
Devolução :17/06/2016 Saidap/ TJ 17/06/2016

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 14/06/2016
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
ANTIOGENES MARQUES DE LIRA

TRIBUNAL PLENO CRIMINAL

0039829-08.2010.8.02.0001
RECURSO ESPECIAL EM APELAÇÃO
CAPITAL
RECORRENTE:
RODRIGO FERREIRA DOS SANTOS
RECORRIDO :
MINISTERIO PUBLICO
Entrada :14/06/2016 Retirada :14/06/2016
Devolução :17/06/2016 Saidap/ TJ 17/06/2016

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)

Data: 14/06/2016
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
ANTIOGENES MARQUES DE LIRA

TRIBUNAL PLENO CRIMINAL

0805154-13.2015.8.02.0000
CAUTELAR INOMINADA CRIMINAL
RIO LARGO
AUTOR :
ANTONIO LINS DE SOUZA FILHO
REU :
MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS
Entrada :14/06/2016 Retirada :14/06/2016
Devolução :17/06/2016 Saidap/ TJ 17/06/2016

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)

Data: 14/06/2016
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
ANTIOGENES MARQUES DE LIRA

TRIBUNAL PLENO CRIMINAL

0500143-42.2016.8.02.0000
CONFLITO DE JURISDIÇÃO
ARAPIRACA
SUSCITANTE:
JUIZO DO JUIZADO VIOLENCIA DOMESTICA CONTRA
MULHER/ARAPIRACA
PARTE :
IVAN RODRIGUES SILVA
Entrada :03/06/2016 Retirada :03/06/2016
Devolução :17/06/2016 Saidap/ TJ 17/06/2016

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)

Data: 03/06/2016
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
ANTIOGENES MARQUES DE LIRA

TRIBUNAL PLENO CRIMINAL

0500221-36.2016.8.02.0000
CONFLITO DE JURISDIÇÃO
SANTANA DO IPANEMA
SUSCITANTE:
JUIZO DA 3ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE
SANTANA DO IPANEMA
PARTE :
ROGERIO FERREIRA DA SILVA
Entrada :07/06/2016 Retirada :07/06/2016
Devolução :17/06/2016 Saidap/ TJ 17/06/2016

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)

Data: 07/06/2016
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
ANTIOGENES MARQUES DE LIRA

TRIBUNAL PLENO CRIMINAL

0500112-22.2016.8.02.0000
CONFLITO DE JURISDIÇÃO
RIO LARGO
SUSCITANTE:
JUIZO DA 3ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE RIO
LARGO
PARTE :
ALAKSANDRA BENTO DOS SANTOS
Entrada :08/06/2016 Retirada :08/06/2016
Devolução :17/06/2016 Saidap/ TJ 17/06/2016

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)

Data: 08/06/2016
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
ANTIOGENES MARQUES DE LIRA

TRIBUNAL PLENO CRIMINAL

0500239-57.2016.8.02.0000
CONFLITO DE JURISDIÇÃO
CAPITAL
SUSCITANTE:
JUIZO DA 14ª VARA CRIMINAL DA CAPITAL/TRANSITO E
CRIME C/CRIANAÇA, ADOLESCENTE E IDOSO
PARTE :
HUMBERTO GOMES DE MELO
Entrada :10/06/2016 Retirada :10/06/2016
Devolução :17/06/2016 Saidap/ TJ 17/06/2016

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)

Data: 10/06/2016
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
ANTIOGENES MARQUES DE LIRA

TRIBUNAL PLENO CRIMINAL

0700274-94.2014.8.02.0067
AGRAVO EM RECURSO ESPECIAL EM APELAÇÃO
CRIMINAL
CAPITAL
AGRAVANTE :
CASSIO DA SILVA PASSOS
AGRAVADO :
MINISTERIO PUBLICO
Entrada :14/06/2016 Retirada :14/06/2016
Devolução :17/06/2016 Saidap/ TJ 17/06/2016

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)

Data: 14/06/2016
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
ANTIOGENES MARQUES DE LIRA

TRIBUNAL PLENO CRIMINAL

0001013-35.2009.8.02.0051
AGRAVO EM RECURSO ESPECIAL EM RECURSO EM
SENTIDO ESTRITO
RIO LARGO
AGRAVANTE :
ANTONIO BERNARDINO DOS SANTOS FILHO
AGRAVADO :
MINISTERIO PUBLICO
Entrada :14/06/2016 Retirada :14/06/2016
Devolução :17/06/2016 Saidap/ TJ 17/06/2016

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)

Data: 14/06/2016
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
ANTIOGENES MARQUES DE LIRA

TRIBUNAL PLENO CRIMINAL

0723468-64.2013.8.02.0001
AGRAVO EM RECURSO ESPECIAL EM APELAÇÃO
CAPITAL
AGRAVANTE :
ALEXANDRE CODA DE ALMEIDA
AGRAVADO :
MINISTERIO PUBLICO
Entrada :14/06/2016 Retirada :14/06/2016
Devolução :17/06/2016 Saidap/ TJ 17/06/2016

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 14/06/2016
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
ANTIOGENES MARQUES DE LIRA

TRIBUNAL PLENO CRIMINAL

0501214-30.2008.8.02.0010
RECURSO ESPECIAL E EXTRAORDINARIO EM
APELAÇÃO
COLONIA LEOPOLDINA
RECORRENTE:
MINISTERIO PUBLICO
RECORRIDO :
JOSE MANOEL DA SILVA
Entrada :14/06/2016 Retirada :14/06/2016
Devolução :17/06/2016 Saidap/ TJ 17/06/2016

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 14/06/2016
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
ANTIOGENES MARQUES DE LIRA

TRIBUNAL PLENO CRIMINAL

0728946-19.2014.8.02.0001
RECURSO ESPECIAL EM APELAÇÃO
CAPITAL
RECORRENTE:
EDVAN DE ASSUNÇÃO SANTOS
RECORRIDO :
MINISTERIO PUBLICO
Entrada :10/06/2016 Retirada :10/06/2016
Devolução :17/06/2016 Saidap/ TJ 17/06/2016

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 10/06/2016
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
ANTIOGENES MARQUES DE LIRA

TRIBUNAL PLENO CRIMINAL

0712944-08.2013.8.02.0001
RECURSO ESPECIAL EM APELAÇÃO
CAPITAL
RECORRENTE:
SANDRO ROGERIO BEZERRA DA SILVA
RECORRIDO :
MINISTERIO PUBLICO
Entrada :14/06/2016 Retirada :14/06/2016
Devolução :17/06/2016 Saidap/ TJ 17/06/2016

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 14/06/2016
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
ANTIOGENES MARQUES DE LIRA

=====
TANIA MARIA GOMES
ASSESSORA ADMINISTRATIVA
=====

>>>> PROTOCOLO GERAL <<<<<<

AO(S) '20' DIA(S) DO MÊS DE JUNHO O FUNCIONÁRIO COMPETENTE
DESTE SETOR DE PROTOCOLO,PROMOVEU A DEVOLUÇÃO AO TRIBU-
NAL DE JUSTIÇA,ATÉ AS DEZESESSE E TRINTA, DOS SEGUINTE PRO-
CESSOS ABAIXO RELACIONADO(S):

CÂMARA CRIMINAL

0706881-64.2013.8.02.0001
APELAÇÃO CRIMINAL
CAPITAL
APETE :
EDJANE MARIA DA CONCEIÇÃO
APEDO :

Entrada :16/06/2016 Retirada :16/06/2016
Devolução :20/06/2016 Saidap/ TJ 20/06/2016

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 16/06/2016
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
GERALDO MAGELA BARBOSA PIRAUÁ

CÂMARA CRIMINAL

0000048-91.2016.8.02.0025
RECURSO EM SENTIDO ESTRITO
OLHO D'AGUA DAS FLORES
RECORRENTE:
ANTONIO CARLOS MELO MACHADO
RECORRIDO :
MP
Entrada :12/05/2016 Retirada :12/05/2016
Devolução :20/06/2016 Saidap/ TJ 20/06/2016

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 12/05/2016
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Promotor de Justiça convocado:
MAURICIO ANDRE BARRROS PITTA

CÂMARA CRIMINAL

0500037-19.2012.8.02.0001
EMBARGOS DE DECLARAÇÃO
CAPITAL
EMBARGANTE:
MAURO MARCIO DIAS CUNHA
EMBARGADO :
MINISTERIO PUBLICO
Entrada :15/06/2016 Retirada :15/06/2016
Devolução :20/06/2016 Saidap/ TJ 20/06/2016

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 15/06/2016
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
GERALDO MAGELA BARBOSA PIRAUÁ

CÂMARA CRIMINAL-HC

0801815-12.2016.8.02.0000
HABEAS CORPUS - CÂMARA CRIMINAL
SANTA LUZIA DO NORTE
PACIENTE :
FABIO JORGE DOS SANTOS MESSIAS

Entrada :24/05/2016 Retirada :24/05/2016
Devolução :20/06/2016 Saidap/ TJ 20/06/2016

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)

Data: 24/05/2016

Tipo: DISTRIBUIÇÃO

Promotor de Justiça convocado:

MAURICIO ANDRE BARROS PITTA

CÂMARA CRIMINAL-HC

0802158-08.2016.8.02.0000

HABEAS CORPUS - CÂMARA CRIMINAL
CAPITAL

PACIENTE :

RODRIGO VICTOR VANDERLEI DA SILVA

:

Entrada :17/06/2016 Retirada :17/06/2016

Devolução :20/06/2016 Saidap/ TJ 20/06/2016

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)

Data: 17/06/2016

Tipo: DISTRIBUIÇÃO

Promotor de Justiça convocado:

MAURICIO ANDRE BARROS PITTA

TANIA MARIA GOMES

ASSESSORA ADMINISTRATIVA

PROCOLO GERAL

AO(S) '17' DIA(S) DO MÊS DE JUNHO O FUNCIONÁRIO COMPETENTE
DESTE SETOR DE PROCOLO,PROCEDEU A DISTRIBUIÇÃO AU-
TOMÁTICA,ATÉ AS DEZESSEIS E TRINTA, DOS SEGUINTES PROCESSOS
ABAIXO RELACIONADO(S):

1ª CÂMARA CÍVEL

0801801-28.2016.8.02.0000

AGRAVO DE INSTRUMENTO
CAPITAL

AGRATE :

ESTADO DE ALAGOAS

AGRADO :

MAURICIO DE CARVALHO REGO

Entrada :16/06/2016 Retirada :17/06/2016

Devolução : Saidap/ TJ :

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)

Data: 16/06/2016

Tipo: DISTRIBUIÇÃO

Procurador de Justiça:

VALTER JOSE OMENA ACIOLI

2ª CÂMARA CÍVEL

0009491-85.2009.8.02.0001

APELAÇÃO CIVEL
CAPITAL

APETE :

CONDOMINIO IGUATEMI MACEIO

APEDO :

EMPI-EMPREENDEIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA

Entrada :16/06/2016 Retirada :17/06/2016

Devolução : Saidap/ TJ :

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)

Data: 16/06/2016

Tipo: DISTRIBUIÇÃO

Promotora de Justiça convocada:

MARIA MARLUCE CALDAS BEZERRA

3ª CAMARA CIVEL

0803367-80.2014.8.02.0000

AGRAVO DE INSTRUMENTO
CAPITAL

AGRATE :

ESTADO DE ALAGOAS

AGRADO :

MINISTERIO PUBLICO

Entrada :16/06/2016 Retirada :17/06/2016

Devolução :17/06/2016 Saidap/ TJ 17/06/2016

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)

Data: 16/06/2016

Tipo: DISTRIBUIÇÃO

Procurador de Justiça:

VALTER JOSE OMENA ACIOLI

CÂMARA CRIMINAL-HC

0801983-14.2016.8.02.0000

HABEAS CORPUS - CÂMARA CRIMINAL
JOAQUIM GOMES

PACIENTE :

JOSE SEBASTIAO DA SILVA

:

Entrada :16/06/2016 Retirada :17/06/2016

Devolução :17/06/2016 Saidap/ TJ 17/06/2016

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)

Data: 16/06/2016

Tipo: DISTRIBUIÇÃO

Procurador de Justiça:

LUIZ BARBOSA CARNAUBA

CÂMARA CRIMINAL-HC

0802017-86.2016.8.02.0000

HABEAS CORPUS - CÂMARA CRIMINAL
SAO MIGUEL DOS CAMPOS

PACIENTE :

RAELA SEZARIO DE OLIVEIRA

:

Entrada :17/06/2016 Retirada :17/06/2016

Devolução :17/06/2016 Saidap/ TJ 17/06/2016

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)

Data: 17/06/2016

Tipo: DISTRIBUIÇÃO

Procurador de Justiça:

LUIZ BARBOSA CARNAUBA

CÂMARA CRIMINAL-HC

0802158-08.2016.8.02.0000

HABEAS CORPUS - CÂMARA CRIMINAL
CAPITAL

PACIENTE :

RODRIGO VICTOR VANDERLEI DA SILVA

:

Entrada :17/06/2016 Retirada :17/06/2016

Devolução :20/06/2016 Saidap/ TJ 20/06/2016

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)

Data: 17/06/2016

Tipo: DISTRIBUIÇÃO

Promotor de Justiça convocado:

MAURICIO ANDRE BARROS PITTA

CÂMARA CRIMINAL-HC

0802075-89.2016.8.02.0000
HABEAS CORPUS - CÂMARA CRIMINAL
PORTO CALVO
PACIENTE :
JADILSON LINS DE MELO
:

Entrada :17/06/2016 Retirada :
Devolução : Saidap/ TJ :

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)

Data: 17/06/2016
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
LEAN ANTONIO FERREIRA DE ARAUJO

CÂMARA CRIMINAL-HC

0802137-32.2016.8.02.0000
HABEAS CORPUS - CÂMARA CRIMINAL
MARECHAL DEODORO
PACIENTE :
ELENILDO LUIZ COSTA
:

Entrada :17/06/2016 Retirada :
Devolução : Saidap/ TJ :

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)

Data: 17/06/2016
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
ANTONIO ARECIPPO DE BARROS TEXEIRA NETO

CÂMARA CRIMINAL-HC

0801995-28.2016.8.02.0000
HABEAS CORPUS - CÂMARA CRIMINAL
CAPITAL
PACIENTE :
JOSE CARLOS GOMES DA SILVA
:

Entrada :17/06/2016 Retirada :
Devolução : Saidap/ TJ :

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)

Data: 17/06/2016
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
DILMAR LOPES CAMERINO

CÂMARA CRIMINAL-HC

0802223-03.2016.8.02.0000
HABEAS CORPUS - CÂMARA CRIMINAL
CAPITAL
PACIENTE :
LUCIANO LUCENA DE FARIAS
:

Entrada :17/06/2016 Retirada :
Devolução : Saidap/ TJ :

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)

Data: 17/06/2016
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
LUIZ BARBOSA CARNAUBA

TRIBUNAL PLENO CÍVEL

0800805-17.2014.8.02.0900
PROCEDIMENTO ORDINARIO
CAPITAL
AUTOR :
ESTADO DE ALAGOAS
REU :
SINDICATO DOS POLICIAIS CIVIS DO ESTADO DE
ALAGOAS
Entrada :17/06/2016 Retirada :
Devolução : Saidap/ TJ :

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)

Data: 17/06/2016
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
ANTIOGENES MARQUES DE LIRA

TRIBUNAL PLENO CÍVEL

0802429-85.2014.8.02.0000
SUSPENSÃO DE EXECUÇÃO DE SENTENÇA
CAPITAL
REQTE :
MINISTERIO PUBLICO DE ALAGOAS
PARTES :
MUNICIPIO DE MACEIO
Entrada :17/06/2016 Retirada :
Devolução : Saidap/ TJ :

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)

Data: 17/06/2016
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
ANTIOGENES MARQUES DE LIRA

TRIBUNAL PLENO CRIMINAL

0500244-79.2016.8.02.0000
CONFLITO DE JURISDIÇÃO
CAPITAL
SUSCITANTE:
JUIZO DA 14ª VARA CRIMINAL DA CAPITL;TRANSITO E
CRIME C/CRIANAÇA, ADOLESCENTE E IDOSO
PARTE :
GEOVANO TELES DOS SANTOS
Entrada :17/06/2016 Retirada :
Devolução : Saidap/ TJ :

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)

Data: 17/06/2016
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
ANTIOGENES MARQUES DE LIRA

TRIBUNAL PLENO CRIMINAL

0001754-70.2012.8.02.0051
AGRAVO EM RECURSO ESPECIAL EM APELAÇÃO
RIO LARGO
AGRAVANTE :
LUIZ ANDRE BATISTA DE SOUZA
AGRAVADO :
MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS
Entrada :17/06/2016 Retirada :
Devolução : Saidap/ TJ :

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)

Data: 17/06/2016
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
ANTIOGENES MARQUES DE LIRA

CONSIDERANDO que o membro do Ministério Público adquire vitaliciedade após dois anos de exercício no cargo, nos termos do art. 128, § 5º, inciso I, alínea, “a” da Constituição Federal;

CONSIDERANDO que é atribuição da Corregedoria-Geral do Ministério Público propor ao Conselho Superior o vitaliciamento ou não dos membros do Ministério Público que se encontrem em estágio probatório, mediante relatório circunstanciado sobre a atuação pessoal e funcional dos Promotores de Justiça em estágio probatório, concluindo, fundamentadamente, pela sua confirmação ou não na carreira, de acordo com o art. 40 da Lei Complementar Estadual nº 15, de 22 de novembro de 1996;

CONSIDERANDO que o Corregedor-Geral do Ministério Público, pelo menos 90 (noventa) dias antes de decorrido o biênio do estágio probatório, deverá remeter ao Conselho Superior relatório circunstanciado e individualizado sobre atividade funcional e a conduta dos Membros do Ministério Público em avaliação, propondo motivadamente, o seu vitaliciamento ou não vitaliciamento, em conformidade com o disposto na Lei Complementar Estadual nº 15, de 22 de novembro de 1996;

CONSIDERANDO que são atribuições do Corregedor-Geral do Ministério Público e do Corregedor-Geral Substituto, elaborar, através de ato, o regulamento do estágio probatório, conforme dispõe o art. 3º, III, do Regimento Interno da Corregedoria-Geral do Ministério Público de Alagoas;

CONSIDERANDO os princípios da racionalidade, da eficiência e da transparência, bem como o direito inalienável do membro do Ministério Público de alcançar o vitaliciamento, observados os requisitos legais e a necessidade de uma adequação legal do instrumento de aferição com a norma vigente;

CONSIDERANDO as observações e sugestões da Corregedoria Nacional do Ministério Público, contidas no Relatório Preliminar de Inspeção, ao tratar especificamente do estágio probatório;

CONSIDERANDO as proposições da Corregedoria Nacional do Ministério Público, quanto ao estágio probatório, contidas no Relatório Conclusivo de Inspeção;

RESOLVE:

Art. 1º. A Corregedoria-Geral do Ministério Público acompanhará o estágio probatório dos membros do Ministério Público do Estado de Alagoas.

Art. 2º. Nos dois primeiros anos, a contar do início de exercício do cargo, apurar-se-á a conveniência da permanência ou da não confirmação do membro do Ministério Público na carreira, mediante a verificação dos seguintes requisitos:

I - idoneidade moral;

II - disciplina;

III - dedicação ao trabalho;

IV - equilíbrio e eficiência no desempenho de suas funções.

Art. 3º. Na avaliação do trabalho e da conduta do membro do Ministério Público em estágio probatório será considerado, além dos requisitos previstos no art. 2º do referido Ato, o seguinte:

I - a presteza e segurança nas manifestações processuais;

II - o número de vezes que já tenha participado de listas de promoção ou remoção;

III - a frequência e o aproveitamento em cursos oficiais ou reconhecidos, de aperfeiçoamento;

IV - o aprimoramento de sua cultura jurídica, através da publicação de livros, teses, estudos, artigos e a obtenção de prêmios relacionados com sua atividade funcional;

V - a participação nas atividades da Promotoria de Justiça a que pertença e a contribuição para a consecução dos objetivos definidos pela Administração Superior do Ministério Público;

VI - a atuação comunitária para prevenir ou resolver conflitos.

Art. 4º. A Corregedoria-Geral do Ministério Público organizará assentamento funcional para cada membro do Ministério Público em estágio probatório, no qual deverá constar:

I – os dados pessoais, atualizados;

II – as referências constantes do pedido de inscrição no concurso de ingresso, o número e a data do ato da nomeação, a data da publicação oficial, a data da posse e a entrada em exercício no cargo;

III – as informações relativas à indicação da Promotoria de Justiça em que foi lotado, à movimentação na carreira, às designações e aos afastamentos durante o estágio probatório;

IV – alusão aos documentos e trabalhos enviados à Corregedoria-Geral;

V – as anotações resultantes da fiscalização permanente dos Procuradores de Justiça e as referências em julgados dos Tribunais por eles enviadas;

VI – as observações feitas em correições, vistorias ou visitas de inspeção;

VII – as sindicâncias e os procedimentos administrativos instaurados, com sua respectiva conclusão;

VIII – as referências elogiosas e de demérito, determinadas pelos órgãos da Administração Superior, bem como as penas disciplinares impostas;

IX – o desempenho de cargos e funções nos órgãos da Administração Superior;

X – cumprimento dos prazos no envio dos relatórios de atuação funcional e cumprimento das Resoluções do Conselho Nacional do Ministério Público;

XI – o início e término do estágio probatório, a data da portaria que decidiu sobre a confirmação ou não na carreira.

Parágrafo único - A Secretaria-Geral fará o controle do tempo de efetivo exercício do Promotor de Justiça em estágio probatório, para fins de vitaliciamento, comunicando ao Corregedor-Geral quando faltarem 120 (cento e vinte) dias para o decurso do biênio, observando-se o disposto no art. 67 da Lei Complementar nº 15/96.

Art. 5º. O acompanhamento do estágio probatório será registrado em procedimento próprio e individual, preferencialmente, em sistema informatizado da Corregedoria-Geral do Ministério Público;

Art. 6º. Durante o período de estágio probatório o membro do Ministério Público remeterá à Corregedoria-Geral, no prazo de 10 (dez) dias, após o término de cada trimestre, relatório de suas atividades, acompanhado das peças e certidões cartorárias, digitalizadas, que possam influir na avaliação de seu desempenho funcional:

I – na área criminal:

a) pedidos de arquivamento de inquérito policial;

b) denúncias, aditamentos, incluindo as cotas introdutórias;

c) alegações finais;

d) razões e contrarrazões de recurso;

e) atas de julgamento pelo Tribunal do Júri e certidão cartorária contendo o número total de sessões realizadas no mês, com indicação do Promotor de Justiça que delas participou;

f) atos praticados da competência dos Juizados Especiais Cíveis e Criminais;

g) relatórios de atuação do controle externo da atividade policial e estabelecimentos prisionais;

h) outras manifestações consideradas importantes.

II – na área cível:

a) petições iniciais em processos de qualquer natureza;

b) contestações, réplicas e embargos;

- c) pareceres e memoriais;
- d) razões e contrarrazões de recursos;
- e) acordos extrajudiciais referendados.

III – na área da infância e juventude:

- a) representações, aditamentos, remissões, arquivamentos;
- b) petições iniciais, pareceres e memoriais;
- c) razões, contrarrazões de recursos e embargos;
- d) relatórios de inspeção em programas de acolhimento institucional que atendam crianças e/ou adolescentes;
- e) relatórios de inspeção em programas de atendimento socioeducativo que atendam adolescentes;
- f) outras manifestações consideradas importantes.

IV – na área de interesses difusos e coletivos:

- a) portarias de instauração de procedimento preparatório e/ou inquérito civil;
- b) promoções de arquivamento e indeferimentos de representações;
- c) promoções de arquivamento de notícia de fato;
- d) termos de ajustamento de conduta;
- e) petições iniciais de ações civis públicas;
- f) memoriais, pareceres, razões e contrarrazões de recursos;
- g) participação em palestras, audiências públicas, reuniões diversas, grupos de trabalho afetos às diversas áreas de atuação do Ministério Público;
- h) atuação junto à comunidade, às áreas de infância e juventude, à saúde, à educação, ao meio ambiente, à defesa do consumidor, à defesa dos portadores de necessidades especiais, à defesa do idoso, à defesa da probidade e ao combate à sonegação fiscal;
- i) outras manifestações consideradas importantes.

§1º: As peças e certidões deverão ser digitalizadas e remetidas com índice, em ordem cronológica, por áreas de atuação: criminal, cível, infância e juventude e interesses difusos e coletivos pelo e-mail institucional.

§2º O Promotor de Justiça em estágio probatório que não enviar ou enviar fora do prazo o respectivo relatório trimestral sujeitar-se-á à imediata requisição do referido pelo Corregedor-Geral do Ministério Público, sem prejuízo da anotação no assentamento individual e instauração de processo administrativo disciplinar para apuração de falta funcional.

Art. 7º. O membro do Ministério Público que participar de auxílio, na modalidade de mutirão de processos judiciais e procedimentos extrajudiciais e Sessões do Júri Popular, deverá informar com documentos comprobatórios à Corregedoria-Geral do Ministério Público até o dia de entrega do relatório trimestral de atividades.

Art. 8º. Deve o Promotor de Justiça manter todas as peças elaboradas durante o estágio probatório em arquivo próprio, impresso ou digital, à disposição da Corregedoria-Geral do Ministério Público para eventual inspeção ou requisição.

Art. 9º. Os relatórios de atividades e as cópias dos trabalhos jurídicos serão examinados pelos Promotores de Justiça componentes da Assessoria Técnica da Corregedoria-Geral, os quais farão relatório acerca do desempenho funcional do Promotor de Justiça em estágio probatório, consignando, entre outros dados, a forma gráfica, a qualidade da redação, a adequação técnica, a sistematização lógica, o nível de persuasão e conteúdo jurídico, assim como suas conclusões, recomendações e sugestões, a serem submetidas ao Corregedor-Geral.

Art. 10. Os Promotores de Justiça em estágio probatório, ao longo do biênio, serão submetidos a pelo menos uma correição ordinária, sem prejuízo das previstas no calendário correicional.

Art. 11. Os Promotores de Justiça, ao longo do estágio probatório, deverão ser submetidos a trabalho no plenário do Tribunal do Júri, mediante designação do Procurador-Geral de Justiça, nos casos em que o local da designação do Júri seja diversa da Promotoria de Justiça em que o Representante Ministerial desempenhe as suas funções.

Parágrafo único - O Promotor de Justiça encaminhará cópia das referidas atas à Corregedoria-Geral, no momento do envio do relatório de suas atividades, constante do artigo 6º, I, e), deste ato.

Art. 12. Durante o estágio probatório, os Promotores de Justiça serão submetidos à avaliação psicológica/psiquiátrica.

Art. 13. O Corregedor-Geral, sempre que julgar conveniente ou necessário, poderá determinar o comparecimento à Corregedoria-Geral do Promotor de Justiça em estágio probatório para orientação no desempenho de suas funções.

Art. 14. O Corregedor-Geral, no prazo mínimo de 90 (noventa) dias antes de decorrido o biênio, fará relatório circunstanciado acerca da atuação pessoal e funcional do membro do Ministério Público em estágio probatório, concluindo, fundamentadamente, pelo vitaliciamento ou não.

Parágrafo único - O relatório circunstanciado deverá conter as seguintes informações:

I – dados gerais:

- a) data da nomeação;
- b) lotação inicial e atual;
- c) número do ato de nomeação;
- d) data da publicação oficial do ato de nomeação;
- e) cópia do Diário Oficial em que o ato de nomeação foi publicado;
- f) data da posse;
- g) movimentações na carreira;
- h) promotorias de atuação;
- i) afastamentos;
- j) data prevista para o término do estágio;
- l) conclusão favorável ou desfavorável ao vitaliciamento.

Art. 15. Na hipótese de a conclusão do relatório ser pelo vitaliciamento e não havendo impugnação da proposta, a confirmação na carreira será declarada mediante Portaria do Procurador-Geral de Justiça publicada no Diário Oficial do Estado de Alagoas.

Art. 16. Se a conclusão do relatório for desfavorável ao vitaliciamento, o Conselho Superior do Ministério Público ouvirá, no prazo de 10 (dez) dias, o interessado, assegurando-se-lhe ampla defesa.

Parágrafo único - Esgotado o prazo de defesa, com ou sem ela, e produzidas as provas requeridas, o Conselho Superior do Ministério Público decidirá pelo voto de dois terços dos seus membros, excluído da votação o Corregedor-Geral do Ministério Público.

Art. 17. O procedimento de impugnação do vitaliciamento de Promotor de Justiça em estágio probatório será instaurado e processado pelo Conselho Superior do Ministério Público, por proposta de qualquer órgão ou membro da Instituição.

§ 1º. O prazo para apresentação da impugnação será de 10 (dez) dias, a contar da publicação do recebimento do relatório de apuração pelo Conselho Superior do Ministério Público.

§ 2º. Aplicar-se-á ao procedimento de impugnação de vitaliciamento, no que couber, o disposto no artigo anterior.

§ 3º. Das decisões do Conselho Superior do Ministério Público nos procedimentos de impugnação de vitaliciamento caberá recurso ao Colégio de Procuradores de Justiça, que as confirmará ou não, no prazo de trinta dias a contar do recebimento dos autos.

§ 4º. Confirmada a decisão do Conselho Superior do Ministério Público, o Procurador-Geral de Justiça, mediante portaria, demitirá o Promotor de Justiça não confirmado na carreira.

§ 5º. Durante a tramitação do procedimento de impugnação de vitaliciamento, o membro do Ministério Público perceberá vencimentos integrais, contando-se, para todos os efeitos, o tempo de suspensão do exercício funcional, no caso de vitaliciamento.

Art. 18. Durante o estágio probatório, o membro do Ministério Público terá exercício obrigatório no cargo para o qual foi nomeado, ressalvadas, exclusivamente, as hipóteses de remoção e promoção.

Art. 19. Encerrado o estágio probatório, o procedimento será devolvido à Corregedoria-Geral e arquivado na pasta funcional do membro do Ministério Público, após as anotações devidas.

Das Disposições Finais e Transitórias

Art. 20. Este Ato Normativo entra em vigor na data de sua publicação, convalidando-se os atos praticados sob a égide da legislação pretérita, ficando as disposições anteriores revogadas, em especial o Ato Normativo CG-MPAL nº02/2014.

Parágrafo único - As disposições relativas aos prazos de comunicação da Secretaria-Geral e remessa do respectivo relatório circunstanciado, previstos no §1º do artigo 4º e no artigo 10º, caput, do Ato Normativo CG-MPAL nº02/2014, modificados pelo parágrafo único do artigo 4º e artigo 13º, caput, do Ato Normativo CG-MPAL nº01/2016, cujas alterações foram mantidas pelo parágrafo único do artigo 4º e artigo 14º, caput, deste Ato Normativo CG-MPAL nº02/2016, serão aplicados ao acompanhamento dos Promotores de Justiça em estágio probatório, com data de exercício em 16 de junho de 2014, sem qualquer prejuízo, considerando a impossibilidade de cumprimento dos novos prazos estipulados.

VICENTE FELIX CORREIA
Corregedor-Geral

CORREGEDORIA GERAL
PORTARIA CGMP/AL N° 006/2016

O Corregedor-Geral do Ministério Público do Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições previstas no artigo 16, I, IV da Lei Complementar nº 15/96 e, nos artigos 41, 42 e 43 do Regimento Interno da Corregedoria Geral do Ministério Público;

Considerando a recomendação da Corregedoria Nacional do Conselho Nacional do Ministério Público, no relatório conclusivo final de inspeção, onde determinou que a Corregedoria-Geral do Ministério Público de Alagoas realize inspeção física nas Promotorias de Justiça com atribuições extrajudiciais, sobretudo para ser observado a correta taxonomia, a regularidade formal dos procedimentos, o tempo transcorrido desde a instauração do procedimento, a resolutividade e a ausência de impulso por mais de 120 (cento e vinte dias);

RESOLVE:

1. Determinar a inspeção nas Promotorias abaixo nominadas, ao tempo em que delega poderes aos Promotores de Justiça Assessores Técnicos Roberto Salomão do Nascimento e Humberto Henrique Bulhões B. P. Nunes, nos termos do art. 41 do Regimento Interno da Corregedoria-Geral do Ministério Público.

PROMOTORIAS DE 3ª ENTRÂNCIA

| | |
|--------------------------------------|---------------------|
| 1ª Promotoria de Justiça da Capital | 05/07/2016 às 9.00h |
| 2ª Promotoria de Justiça da Capital | 06/07/2016 às 9.00h |
| 3ª Promotoria de Justiça da Capital | 07/07/2016 às 9.00h |
| 4ª Promotoria de Justiça da Capital | 08/07/2016 às 9.00h |
| 5ª Promotoria de Justiça da Capital | 12/07/2016 às 9.00h |
| 14ª Promotoria de Justiça da Capital | 13/07/2016 às 9.00h |
| 15ª Promotoria de Justiça da Capital | 14/07/2016 às 9.00h |
| 16ª Promotoria de Justiça da Capital | 15/07/2016 às 9.00h |
| 17ª Promotoria de Justiça da Capital | 19/07/2016 às 9.00h |
| 18ª Promotoria de Justiça da Capital | 20/07/2016 às 9.00h |
| 19ª Promotoria de Justiça da Capital | 21/07/2016 às 9.00h |
| 20ª Promotoria de Justiça da Capital | 22/07/2016 às 9.00h |
| 21ª Promotoria de Justiça da Capital | 26/07/2016 às 9.00h |

| | |
|--|----------------------|
| 22ª Promotoria de Justiça da Capital | 27/07/2016 às 9.00h |
| 24ª Promotoria de Justiça da Capital | 28/07/2016 às 9.00h |
| 25ª Promotoria de Justiça da Capital | 29/07/2016 às 9.00h |
| 26ª Promotoria de Justiça da Capital | 02/08/2016 às 9.00h |
| 61ª Promotoria de Justiça da Capital | 03/08/2016 às 9.00h |
| 62ª Promotoria de Justiça da Capital | 04/08/2016 às 9.00h |
| 66ª Promotoria de Justiça da Capital | 05/08/2016 às 9.00h |
| 1ª Promotoria de Justiça de Arapiraca | 09/08/2016 às 9.00h |
| 3ª Promotoria de Justiça de Arapiraca | 09/08/2016 às 11.00h |
| 4ª Promotoria de Justiça de Arapiraca | 10/08/2016 às 9.00h |
| 9ª Promotoria de Justiça de Arapiraca | 10/08/2016 às 11.00h |
| 12ª Promotoria de Justiça de Arapiraca | 16/08/2016 às 9.00h |
| 2ª Promotoria de Justiça de Penedo | 17/08/2016 às 9.00h |
| 3ª Promotoria de Justiça de Penedo | 17/08/2016 às 11.00h |

2. Ao final, deverão ser lavrados relatórios, nos termos do art. 43 do Regimento Interno da Corregedoria-Geral;

3. Enquanto perdurar a inspeção deverão estar presentes os Promotores de Justiça titulares e/ou designados, em exercício, nas Promotorias em apreço.

4. Determinar a autuação, registro e a publicação desta portaria no Diário Oficial do Estado;

Maceió/AL, 20 de junho de 2016.

Vicente Felix Correia
Corregedor-Geral



Diga NÃO ao trabalho infantil



Crianças de 5 a 17 anos trabalhando, por região

| | |
|--------------|-----|
| Norte | 20% |
| Nordeste | 24% |
| Sudeste | 18% |
| Sul | 14% |
| Centro-Oeste | 24% |

Criança tem direito de ser criança!



IMPRESA OFICIAL
GRACILIANO RAMOS

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio

GOVERNO DO ESTADO
ALAGOAS
TRABALHANDO SÉRIO A GENTE CHEGA LÁ